



# SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE GÓIS



*Instituição Particular de Solidariedade  
Social*

**Fundada em 1498**

**Reativada em 1989**

## PLANO DE ACTIVIDADES 2020



*Elaborado ao abrigo do artigo 27.º Ponto 1. alínea e), e artigo 22.º Ponto 2. alínea c)  
do Compromisso da Santa Casa da Misericórdia de Góis*

# Santa Casa da Misericórdia de Góis



No quadriénio de 2017/2020,  
os Órgãos Sociais da Santa Casa da  
Misericórdia de Góis compõem-se da  
seguinte forma:



MESA ADMINISTRATIVA	Cargo
José António Vitorino Serra	Provedor
Arq. Ricardo José Duarte Ventura	Vice - Provedor
Valentim Antunes Rosa	Secretário
António Alberto Ferreira Lopes	Tesoureiro
Almerinda Nazaré Rodrigues Garcia	Vogal
António Alberto Ferreira Monteiro	Vogal
Alfredo Rosa Simões	Vogal
Felisberto Nunes Ferreira da Costa	Suplente
Dr.ª Maria de Fátima Carneiro Pimentel	Suplente
José Duarte Pascoal	Suplente
Maria de Lurdes Sanches Pascoal Nunes	Suplente

ASSEMBLEIA GERAL	Cargo
Dra. Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira	Presidente
Dr.ª Andreia Rafaela Gaspar Vidal	Vice- Presidente
Lucinda Nunes Rosa	Secretária

CONSELHO FISCAL	Cargo
Maria Emília Gaspar Vidal	Presidente
Sandra Isabel Cerdeira Pereira	Vice-Presidente
António Dias Santos	Secretário
Maria Augusta Baeta Garcia	1.º Suplente
Humberto Manuel Carneiro de Matos	2.º Suplente

Assembleia Geral Eleitoral a Santa Casa da Misericórdia de Góis realizada em 27 de Dezembro de 2016  
Sessão de Tomada de Posse realizada em 23 de Janeiro de 2017

## Plano de Atividades 2020

Elaborado ao abrigo do artigo 27.º Ponto 1. alínea e), e artigo 22.º Ponto 2. alínea c)  
do Compromisso da Santa Casa da Misericórdia de Góis



# Santa Casa da Misericórdia de Góis

*Handwritten notes and signatures:*  
D  
Mesa  
C.M.  
-2  
Benevolência  
J.P.

## INTRODUÇÃO

*O presente Plano de Atividades é elaborado pela Mesa Administrativa, ao abrigo do artigo 27.º, ponto 1. Alínea e), do Compromisso da Santa Casa da Misericórdia de Góis, e que nos termos estatutários, conforme Artigo n.º 22º ponto 2. Alínea c), agora se submete à Assembleia Geral desta Irmandade, corresponde as atividades previstas para o ano 2020.*

*Ao concebermos o Plano de Atividades para o próximo ano, mantemos a preocupação nas questões da gestão rigorosa, na rentabilização de recursos humanos conducentes ao reforço para a sustentabilidade financeira da Santa Casa da Misericórdia de Góis, pelo que apresenta as ações/atividades que a Mesa Administrativa identifica como prioritárias.*

*Paralelamente, o presente Plano irá apresentar, ainda que de forma sucinta, as atividades a desenvolver em cada uma das suas respostas sociais, na medida em que cada uma dela tem um Plano de Atividades próprio, o qual, naturalmente deriva das diretrizes que a Mesa Administrativa preconiza para o ano 2020, em termos da dinamização das suas respostas sociais, conforme directrizes do Instituto da Segurança Social.*

*Se ao longo das últimas décadas as Misericórdias se têm assumido como um dos principais parceiros estratégicos do Estado na consolidação da sua intervenção social, em anos particularmente difíceis do ponto de vista financeiro e conseqüentemente social, como os que temos vindo a assistir, as Santas Casas desempenham, um papel de crucial importância no apoio direto aos problemas sociais que afligem a nossa Sociedade.*

*A Santa Casa da Misericórdia de Góis assume igualmente um importante papel ao nível económico, enquanto uma das maiores entidades empregadoras do Concelho de Góis.*

---

### **Plano de Atividades 2020**

*Elaborado ao abrigo do artigo 27.º Ponto 1. alínea e), e artigo 22.º Ponto 2. alínea c)  
do Compromisso da Santa Casa da Misericórdia de Góis*



## Santa Casa da Misericórdia de Góis

INTRODUÇÃO (cont.)

*Assim, apenas com o carácter inovador e a persistência que estas Instituições de Solidariedade Social através dos Seus Dirigentes e Colaboradores têm demonstrado na criação de novas formas de combate ao desemprego, à pobreza e exclusão social, ao envelhecimento da população, às situações de isolamento dos idosos, entre outras, permite-lhes promover a qualidade de vida das populações, melhorando os seus serviços e encetando Ações e Projectos que conduzem ao verdadeiro exercício da Solidariedade Social, mas também no sentido de reforçar as Parcerias, demonstrando a sua capacidade de inovação, envolvimento e participação no Desenvolvimento Local.*

*A Santa Casa da Misericórdia de Góis tem, como actividade principal, o apoio à Infância, Juventude e Terceira Idade. Centra a sua Acção nas Freguesias de Góis e de Vila Nova do Ceira, através da prestação de diversos serviços, nomeadamente Estrutura Residencial para Pessoas Idosas - (ERPI), Serviço de Apoio Domiciliário - (SAD), Centro de Dia - (CD) e Centro de Atividades de Tempos Livres - (CATL).*

*A Preocupação da Santa Casa da Misericórdia de Góis tem sido a de reforçar o papel desta Instituição, enquanto instrumento de desenvolvimento sócio-económico e cultural do Concelho de Góis, ao contribuir significativamente para a melhoria das condições de vida dos residentes ao garantir-lhes um posto de trabalho e toda a estabilidade que daí advém, não só do ponto de vista económico, mas sobretudo do ponto de vista da realização pessoal e familiar.*

*Ao nível da promoção à integração de pessoas socialmente desfavorecidas, a Santa Casa da Misericórdia de Góis irá continuar a diligenciar pela integração sócio-profissional, através da dinamização de projectos CEI, CEI+ e Estágios-Emprego, junto do IEFP, continuando a assumir-se como umas das Instituições que mais promove a integração de desempregados e beneficiários do RSI.*

---

**Plano de Atividades 2020**

*Elaborado ao abrigo do artigo 27.º Ponto 1. alínea e), e artigo 22.º Ponto 2. alínea c) do Compromisso da Santa Casa da Misericórdia de Góis*



# Santa Casa da Misericórdia de Góis

11/02/2020  
-4  
HJ

INTRODUÇÃO (cont.)

No que diz respeito ao número de utentes apoiados, verificam-se actualmente de 114 (cento e catorze), que se dividem pelas diversas respostas sociais da Instituição: Lar de Idosos - 49, Centro de Dia - 20, Apoio Domiciliário - 30, Centro de Atividades de Tempos Livres - 15, situadas nas Freguesias de Vila Nova do Ceira, prevendo-se que no decorrer do ano de 2020 se mantenham, dado que, no ano de 2019 se finalizou o processo de reorganização das suas respostas sociais, fruto das indicações dadas pelo Centro Distrital de Segurança Social de Coimbra, planificando-se que se promoverá a manutenção do funcionamento do Centro do Corterredor, enquanto se mantiver o acordo celebrado com a ADIBER – Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra.

Sempre preocupada com o bem-estar da população, a Santa Casa da Misericórdia de Góis, tem pautado a sua filosofia de trabalho numa óptica de parceria e de estreita colaboração com outras Instituições Locais e Regionais, através de uma participação ativa nas diversas ações que têm vindo a ser implementadas no Concelho.

A Santa Casa da Misericórdia de Góis continuará a desenvolver as suas potencialidades enquanto Instituição Particular de Solidariedade Social, visando sempre a melhoria e aperfeiçoamento de todos os seus Serviços / Respostas, tendo sempre por base os princípios da Solidariedade e da Fraternidade, de forma a fomentar o Espírito da Cidadania, da Participação e do Humanismo.

Para tal, continuaremos a apostar fortemente na formação dos Colaboradores, através da participação ativa em todas as Parcerias Institucionais que preconizem o desenvolvimento endógeno assente no valor da Pessoa Humana, bem como em todas as ações conducentes ao Bem-Estar da população e apesar da plena consciência da conjuntura sócio-económica que o País ainda atravessa e que, naturalmente se repercute no funcionamento geral de toda esta grande Instituição, a Santa Casa da Misericórdia de Góis pugnará sempre pela qualidade dos serviços que presta aos seus utentes e à comunidade local.

---

**Plano de Atividades 2020**

Elaborado ao abrigo do artigo 27.º Ponto 1. alínea e), e artigo 22.º Ponto 2. alínea c)  
do Compromisso da Santa Casa da Misericórdia de Góis



# Santa Casa da Misericórdia de Góis

## Mensagem do Provedor Af.

Relativamente às actividades que a Mesa Administrativa se propõe concretizar ao longo do ano 2020, salienta-se que, tal como é referido no presente Plano de Actividades, o documento agora apresentado á Assembleia Geral é coerente com a postura que a Mesa Administrativa tem assumido ao longo do seu mandato, sobretudo no rigor e na preocupação em não dinamizar actividades que possam por em causa a sustentabilidade e o equilíbrio económico-financeiro da Instituição, pelo que as actividades propostas se centram sobretudo na manutenção dos seus equipamentos, das respostas sociais que dinamiza e sobretudo ao ter a pretensão de garantir os postos de trabalho que esta Santa Casa tem à sua responsabilidade.

### PLANIFICAÇÃO DAS ACTIVIDADES

A Santa Casa da Misericórdia de Góis, apresenta para o ano de 2020, as seguintes actividades:

- Responsabilizar-se pelo normal funcionamento de todas as Respostas Sociais, conforme capacidades e Acordos de Cooperação com o Centro Distrital de Segurança Social de Coimbra, nomeadamente:

#### 1) – Equipamento de Vila Nova do Ceira

- a) Conservar as instalações do Equipamento de Vila Nova do Ceira / Lar de Idosos da SCM Góis em Vila Nova do Ceira e pugnar pelos Acordos de Cooperação já existentes:

Resposta Social	Nº de Utentes em Regime Comparticipado	Nº de Utentes em Regime NÃO Comparticipado	Capacidade da Resposta Social	Frequência Média Mensal de Utentes
ERPI	36	13	49	49
Serviço de Apoio Domiciliário	30	0	40	30
Centro de Dia	20	0	20	20
CATL	15	0	25	15
TOTAIS	101	13	134	114

#### Plano de Actividades 2020

Elaborado ao abrigo do artigo 27.º Ponto 1. alínea e), e artigo 22.º Ponto 2. alínea c) do Compromisso da Santa Casa da Misericórdia de Góis



# Santa Casa da Misericórdia de Góis

## PLANIFICAÇÃO DAS ACTIVIDADES (cont.)

- b) Manter em funcionamento a vertente de "Regime Geral não Participado" do Lar de Idosos, - 13 utentes - onde os custos são suportados na totalidade pelos utentes;
- c) Aguardar Aprovação pelo Instituto de Segurança Social, IP ao nosso pedido feito para o aumento do número de utentes incluídos no Acordo de Cooperação de ERPI, alargando o referido Acordo em mais 3 utentes através de candidatura formulada em 2019, ao PROCOOP (Programa de Celebração ou Alargamento de Acordos de Cooperação para o Desenvolvimento de Respostas Sociais) podendo desta feita, atingir o número máximo de utentes abrangidos por acordo face à capacidade instalada, de 80% da Capacidade: (49 utentes X 80% =39);
- d) Manter em execução, o acompanhamento Psicossocial à medida das necessidades dos utentes, através da Equipa Multidisciplinar da Misericórdia de Góis;
- e) Manter em execução o apoio na área da reabilitação cognitiva/emocional, à medida das necessidades dos utentes, através da Equipa Multidisciplinar da Misericórdia de Góis;
- f) Manter em execução a Visita Domiciliária de Enfermagem, de periodicidade mensal, aos utentes de SAD da Instituição;
- g) Dinamizar ações que visem uma saudável ocupação dos tempos livres dos utentes, nomeadamente Sessões de Ginástica, Classe de Movimento, Ateliers de Expressão Plástica, Ateliers de Leitura, Ateliers de Estimulação Cognitiva, Ateliers de Música, Ateliers de Estimulação de Linguagem, Ateliers Nutrição, Ateliers de Culinária, Celebração de Eucaristia, Reza do Terço, Comemoração do Aniversário dos Utentes, Dinamização de Atividades Culturais, entre outras;
- h) Manter, em articulação com a Paróquia de Góis e Diocese de Coimbra, a celebração de Eucaristia / Missa uma vez por mês na Capela da ERPI de Vila Nova do Ceira e uma vez por mês na Capela da Misericórdia em Góis;
- i) Organizar passeios / convívios com os utentes das diversas Respostas Sociais;
- j) Promover a visita às exposições organizadas pelo Município de Góis, através do Posto de Turismo, Biblioteca Municipal, Casa da Cultura de Góis, etc.;

---

### Plano de Atividades 2020

Elaborado ao abrigo do artigo 27.º Ponto 1. alínea e), e artigo 22.º Ponto 2. alínea c) do Compromisso da Santa Casa da Misericórdia de Góis



# Santa Casa da Misericórdia de Góis

## PLANIFICAÇÃO DAS ACTIVIDADES (cont.)

- k) Manter o fornecimento de refeições (almoço e lanche) a todas as crianças que frequentam o Ensino Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico de Vila Nova do Ceira, (36 Beneficiários), a funcionar com base no contrato de Adjudicação celebrado, para o Ano Lectivo 2019/2020, com o Município de Góis;
- l) Assegurar o transporte das crianças do Jardim de Infância, da EB1, do Centro de Atividades de Tempos Livres e sempre que solicitado, e possível, de alunos da EB 2 3 de Góis, em comum acordo com o Município de Góis.
- m) Pugnar pela melhoria dos serviços prestados junto dos utentes, através da realização frequente de formação interna junto dos funcionários destes serviços;
- n) Promover encontros inter-geracionais;
- o) Promover encontros com outras Misericórdias e outras IPSS's;
- p) Manter a colaboração com a Câmara Municipal de Góis, através da celebração de Protocolos diversos.
- q) Manter a colaboração com a Freguesia de Góis, União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal e Freguesia de Vila Nova do Ceira, através da celebração de protocolos diversos.
- r) Dinamizar enquanto Entidade Mediadora o Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (PO APMC) promovido pelo Instituto de Segurança Social, através da Parceria celebrada com a Santa Casa da Misericórdia de Pampilhosa da Serra, entidade Gestora e Executora e a Par com outras IPSS's Mediadoras;
- s) Promover Acções de Formação/Sensibilização aos Colaboradores, sobre o Plano de Segurança da Estrutura/Equipamento Social de Vila Nova do Ceira;
- t) Diligenciar com a SEGMON e Bombeiros Voluntários de Góis, a realização de Simulacro(s) de atuação/Evacuação em situação de emergência, com periodicidade anual;
- u) Diligenciar a melhoria de infra-estruturas, através da Aquisição de Equipamento (máquinas) para o Setor da Lavandaria;

### Plano de Atividades 2020

Elaborado ao abrigo do artigo 27.º Ponto 1. alínea e), e artigo 22.º Ponto 2. alínea c) do Compromisso da Santa Casa da Misericórdia de Góis





# Santa Casa da Misericórdia de Góis

PLANIFICAÇÃO DAS ACTIVIDADES (cont.)

## 2) Centro de Reabilitação e Bem-Estar Dr. José Cabeças

- a) Retomar o processo com vista à emissão da Licença de Funcionamento desta Estrutura junto da Administração Regional de Saúde do Centro.
- b) Assegurar o funcionamento da estrutura em particular para os utentes, colaboradoras e elementos dos Órgãos Sociais e população em geral, através da manutenção da Equipa Técnica de Diagnóstico e Terapêutica/ Reabilitação;
- c) Manter e alargar o Plano de Intervenção dinamizado pela Equipa Técnica de Diagnóstico e Terapêutica/ Reabilitação, junto dos utentes, em particular dos residentes no nosso equipamento, no sentido de contribuir para a melhoria do estado de saúde destes;
- d) Manter a realização de candidaturas a programas do IEFP para inclusão de uma Estagiária / Fisioterapeuta na Equipa de trabalho já existente, caso o funcionamento do Centro de Reabilitação e Bem-Estar assim o justifique;

## 3) Edifício Casa do Povo - Cedência de Instalações / Contrato de Comodato – Serviços Administrativos Sede:

- a) Conservar as Instalações dos Serviços Administrativos|Sede / Edifício Casa do Povo;
- b) Manter em funcionamento o Centro de Venda de Produtos Endógenos;
- c) Manter a cedência provisória do espaço enquanto seja necessário ao Município de Góis, para a funcionamento da ADESA e Posto de Turismo de Góis.

## 4) Outros Projectos / Acções

- a) Efetuar candidaturas a Programas no âmbito da Acção Social.
- b) Efetuar candidaturas de apoio junto do Município de Góis;
- c) Continuar a participar sempre que possível no Conselho Local de Acção Social e nas Comissões Sociais de Freguesia- CLAS.
- d) Continuar a participar sempre que possível na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens- CPCJ.

---

**Plano de Atividades 2020**

Elaborado ao abrigo do artigo 27.º Ponto 1. alínea e), e artigo 22.º Ponto 2. alínea c)  
do Compromisso da Santa Casa da Misericórdia de Góis



# Santa Casa da Misericórdia de Góis

## PLANIFICAÇÃO DAS ACTIVIDADES (cont.)

- e) *Colaborar com os Serviços de Solidariedade e Segurança Social na prossecução dos objectivos do Rendimento Social de Inserção, através da participação no NLI.*
- f) *Colaborar com todas as Entidades Concelhias (Autarquias Locais, IPSS's, Associações de Desenvolvimento, entre outras) na realização de atividades de cultura, lazer e de índole social quer em termos de Comunidade em geral quer em termos de área da infância, Juventude e Terceira Idade.*
- g) *Zelar pela qualificação dos serviços prestados pela Instituição no sentido de ir adotando as orientações que o ISS vai fornecendo no âmbito do Programa para o Desenvolvimento da Qualidade e Segurança das Respostas Sociais;*
- h) *Manter todos os postos de trabalho e reforçar as equipas de trabalho, caso se verifique a necessidade disso e seja financeiramente possível;*
- i) *Continuar a encetar todos os esforços com vista ao cumprimento do Acordo de Pagamento Prestacional com as colaboradoras, relativo às retificações salariais;*
- j) *Manter o plano de requalificação dos imóveis pertença da Instituição, em termos de manutenção, e melhorias necessárias, dependendo do investimento financeiro;*
- k) *Manter o plano manutenção e executar as melhorias necessárias, dependendo do investimento financeiro, ao Lar de Idosos da Santa Casa da Misericórdia de Góis, em Vila Nova do Ceira;*
- l) *Manter o plano de manutenção do parque automóvel da Instituição e equacionar a possibilidade da substituição de viaturas, sempre que as mesmas não ofereçam as necessárias condições de segurança;*
- m) *Adquirir novas viaturas;*
- n) *Manter o Plano de manutenção/requalificação das Igrejas pertença desta Instituição;*
- o) *Estudar a possibilidade de proceder à Conservação e Restauro Do Retábulo/ Altar e Púlpito em Talha Dourada e Policromada da Capela o Mártir São Sebastião, em Góis;*
- p) *Estudar a possibilidade da alienação do Hospital Monteiro Bastos, ou outra opção de maior interesse para a Santa Casa, no sentido de evitar que continue a degradar-se, através de parceria com o Município de Góis ou outras entidades públicas ou privadas.*

## Plano de Atividades 2020

*Elaborado ao abrigo do artigo 27.º Ponto 1. alínea e), e artigo 22.º Ponto 2. alínea c) do Compromisso da Santa Casa da Misericórdia de Góis*



# Santa Casa da Misericórdia de Góis

- 10

## PLANIFICAÇÃO DAS ACTIVIDADES (cont.)

- q) Reforçar junto da ARS Centro o agendamento de reunião referente às Instalações da propriedade desta Santa Casa, onde funcionou a Extensão de Saúde de Vila Nova do Ceira, antes da devolução definitiva do imóvel ou solução similar que não onere a recepção do mesmo por parte desta Santa Casa;
- r) Proceder à manutenção de todos os equipamentos existentes no Hospital/Casa de Caridade Rosa Maria, nomeadamente sistema de aquecimento, sistema de deteção de incêndios, elevador, maquinaria diversa, entre outros, por forma a garantir as condições do edifício.
- s) Encetar esforços para que no decurso do ano 2020 seja estudada a elaboração de um Projeto de Requalificação do Hospital/Casa de Caridade Rosa Maria;
- t) Diligenciar no sentido de proceder à Ligação Provisória do Gerador a instalar no Equipamento de Vila Nova do Ceira e demais processo decorrente da instalação e licenciamento.

Aprovado, por unanimidade, em Reunião de Mesa Administrativa ocorrida em 11 de Novembro de 2019, conforme exarado em Aprovação em Minuta e Acta n.º 15/2019;

Góis, 11 de Novembro de 2019

### A Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Góis

O Provedor, José António Vítorino Serra

O Vice-Provedor, Ricardo Antunes

O Secretário, Valúlio António Passos

O Tesoureiro, António Alberto Figueiredo

A 1.ª Vogal, Amelinda Nazaré Rodrigues Faraci

O 2.ª Vogal, António Alberto Ferreira Monteiro

O 3.ª Vogal, Abelardo Rosa Lages

### Plano de Atividades 2020

Elaborado ao abrigo do artigo 27.º Ponto 1. alínea e), e artigo 22.º Ponto 2. alínea c) do Compromisso da Santa Casa da Misericórdia de Góis

